
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos Financeiros do exercício de 2025 e do Plano de Aplicação Financeira do exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, reunido em sessão ordinária realizada em 25/02/2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.113, de 24 de novembro de 2021, e pela Lei nº 8.742/1993 – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor total de **R\$ 119.093,60**, para execução no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos reprogramados, conforme blocos de financiamento e programas definidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Determinar que a execução dos recursos observe a legislação vigente, as normativas do SUAS e as deliberações deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Fevereiro de 2026.

VERA LÚCIA BEZERRA

Presidente do CMAS

NAYANE VIRGINIA DE SOUZA

Secretário(a) Executivo(a) do CMAS

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:CB1BC32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2026. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>